ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FECHADO DO SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE

OFERTA SOB O REGISTRO N° CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/313, DEFERIDO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ N° 53.095.875/0001-80

("OFERTA")

A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e/ou "Coordenador Líder"), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, a presente Oferta se encontra A Mercado, assim como em seu Período de Distribuição, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de fundo de investimento fechado, divididas entre cotas Classe Única Tipo A, cotas Classe Única Tipo B, e cotas Classe Única Tipo C ("Cotas"), de emissão e oferta do SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o n. 53.095.875/0001-80 ("Emissor", "Ofertante" e "Fundo"), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do Anexo I deste Anúncio de Início.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9°, e do item "VII", do parágrafo 3°, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §°1, do artigo 57 da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM n° 160</u>"), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	18/12/2023
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável

4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	17/06/2024

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site https://www.tmf-group.com/pt-br/.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22° e 23° andares

Pinheiros, São Paulo/SP At.: Departamento Jurídico Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: juridico@tmf-group.com

Site: https://www.tmf-group.com/pt-br/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340 2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° andar / 2°, 3° e 4° andares CEP 20050-901 Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010 São Paulo - SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2023.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. Coordenador Líder

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À PRIMEIRA EMISSÃO E OFERTA DE COTAS CARACTERÍSTICAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS ("Primeira Emissão")

(Os termos utilizados neste suplemento e que não forem definidos aqui em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais).
QUANTIDADE DE TIPOS DA CLASSE ÚNICA	Classe Única Tipo A, Classe Única Tipo B e Classe Única Tipo C.
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas Classe Única, sendo divididas em Cotas Classe Única Tipo A, Cotas Classe Única Tipo B, e Cotas Classe Única Tipo C através do sistema de vasos comunicantes.
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R\$ 1.000 (mil reais).
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	(i) Regime: oferta pública de distribuição primária das Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no âmbito da Primeira Emissão de Cotas; (ii) Público-Alvo: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (iii) Distribuidor: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50.
Subscrição das Cotas	As Cotas da Oferta Automática deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta.
Integralização das Cotas	Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.
Preço de Integralização	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, R\$ 1.000,00 (mil reais).

* * *